

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3282/20 de 13 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1529/20 de 30 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.08 - ESTRADAS VICINAIS

(340) 4.4.90.52.00.00.00.1.112 - Equipamentos E Material Permanente	220.000,00
(341) 4.4.90.52.00.00.00.1.112 - Equipamentos E Material Permanente	20.000,00

Total Suplementação: 240.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.04 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

(087) 3.3.90.39.00.00.00.2.015 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	185.000,00
(088) 3.3.90.39.00.00.00.2.015 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00

Total Anulação: 240.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 13 de Outubro de 2020



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.



Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7